

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 022 “A” /16 De 22 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor MANOEL DE OLIVEIRA FRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MANOEL DE OLIVEIRA FRAGA, ocupante do cargo de Operador de Pá Mecânica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 01(um) ano, no período de 22.02.16 a 22.02.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 22 de Fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 023/ 2016 De 18 de Fevereiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Jair Carlos Maciel Pontes	Gerente de Departamento	Administração	22.02.16 a 22.03.16	04.06.14 a 04.06.15
2.	José Carlos Bento de Carvalho	Vigilante	Administração	22.02.16 a 22.03.16	01.08.13 a 01.08.14
3.	Maria Denize Marques de Souza	ACS	Saúde	22.02.16 a 22.03.16	21.12.13 a 21.12.14
4.	Núbia Bonfim de Souza	Gerente do RH	Administração	22.02.16 a 22.03.16	02.01.15 a 02.01.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 18 de fevereiro de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 025 / 2016 De 19 de Fevereiro de 2016.**

**Dispõe sobre REVOGAÇÃO de  
Licença Não Remunerada de  
MANOEL LAÉRCIO CASTRO  
DE SOUZA NETO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

**CONSIDERANDO** que Requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) infra mencionado(a), no sentido de interromper a Licença Não Remunerada a ele(a) concedida, por meio do Decreto Municipal nº 033/2015, para conseqüente retorno ao exercício das atividades que lhe são inerentes;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e a necessidade dos serviços,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, na forma do § 1º, Art. 105, da Lei Municipal nº 243/1991, a Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular concedida ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **MANOEL LAÉRCIO CASTRO DE SOUZA NETO**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, então oficializada pelo Decreto 033/2015.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 19 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 026 / 2016 De 19 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a FRANK  
LANDE CASTRO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **FRANK LANDE CASTRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) mês, no período de **09.02.16 a 08.08.16** referentes ao decênio de **09.02.06 a 09.02.16**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos do dia **09 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de fevereiro de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 027 / 2016 De 19 de Fevereiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada para Especialização a TAMMY YERPA MACIEL SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Requerimento apresentado pela Servidora infra mencionada, pleiteando a concessão de Licença Remunerada para participação de Curso de Mestrado, juntando-se ao mesmo comprovante de matrícula no aludido curso;

**CONSIDERANDO** o que determina os Artigos 86, I, 101 e 103, da Lei Municipal nº 543, de 14 de abril de 2011, dispondo sobre **Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Central,**

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida Licença Remunerada para Especialização (Mestrado) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **TAMMY YERPA MACIEL SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, enquanto durar o Mestrado.

**Parágrafo único** – A remuneração aludida no caput deste Artigo incidirá apenas sobre as vantagens de caráter permanente.

**Art. 2º** A Licença concedida no artigo anterior estará condicionada à apresentação de comprovante de frequência ao curso, a cada semestre, sob pena de suspensão da Licença.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 028 / 2016 De 19 de fevereiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **KEILLA ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Agente Portaria**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período 19.02.16 a 19.06.16, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 19 de fevereiro de  
2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 030 / 2016 De 01 de Março de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edileuza Teixeira Silva Vaz	Téc. Enfermagem	Saúde	01.03.16 a 30.03.16	08.04.14 a 08.04.15
2.	João Laurindo da Cruz	Vigilante	Saúde	01.03.16 a 30.03.16	31.07.13 a 31.07.14
3.	Leonardo de Souza Farias	Médico	Saúde	01.03.16 a 30.03.16	09.02.14 a 09.02.15
4.	Márcio Fernandes de Carvalho	Vigilante	Administração	01.03.16 a 30.03.16	17.04.14 a 17.04.15
5.	Sonia Eli Santos Brito	ACS	Saúde	10.03.16 a 09.04.16	21.12.14 a 21.12.15
6.	Tony Nunes Bastos	Vigilante	Educação	02.03.16 a 01.04.16	16.05.14 a 16.05.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de março de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 031 / 2016 De 01 de Março de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ângela Carvalho dos Santos	Professor	Educação	01.03.16 a 01.09.16	22.07.01 a 22.07.11
2.	José Benjamim da Silva	Motorista	Saúde	04.03.16 a 04.06.16	31.12.10 a 31.12.15
3.	Julieta Alves Costa Santos	Aux.Operacional	Educação	07.03.16 a 07.06.16	04.04.08 a 04.04.13
4.	Nilvan Mendes Rocha	Professor	Educação	01.03.16 a 01.09.16	22.07.01 a 22.07.11

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de Março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 032 / 2016 De 01 de março de 2016.

### Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença Prêmio a REJANE PIRES DE ARAGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída ao seu Sobrinho, VICTOR HUGO ARAGÃO DE SANTANA, que vive às suas expensas;

**CONSIDERANDO**, também, Requerimento apresentado pela mesma Servidora, pleiteando a concessão de Licença Prêmio, em período subsequente,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 94, I, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. REJANE PIRES DE ARAGÃO, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL I e PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA, com uma carga horária de 40 h semanais, somados os dois cargos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 01.03.16 a 01.05.16, com vencimento ou remuneração integral, prerrogativa conferida pelo Parágrafo Segundo do artigo ante mencionado.

**Art. 2º** Conceder à **mesma Servidora** (40h semanais), com arrimo no Art. 99 do aludido diploma legal, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 02.05.16 a 02.08.16, referentes aos quinquênios de 03.04.07 a 03.04.12 e 02.03.11 a 02.03.16, decorrentes dos concursos realizados em 2001 e 2011, **respectivamente**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de março de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº. 034/2016 De 07 de março de 2016.

### INSTITUI ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que será construída uma quadra poliesportiva no Povoado de Tanque Novo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser declarada a área de domínio público onde será construída a referida quadra poliesportiva;

### DECRETA:

**Art. 1º.** É considerada Área de Domínio Público uma faixa de terra medindo 40m (quarenta metros) de frente idem de fundo por 30m (trinta metros) em ambas as laterais, (direita e esquerda), ou seja, 1.200m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), situada no Povoado de Tanque Novo, Zona Rural deste Município, com as seguintes coordenadas: **Latitude: 11° 3'54.39"S – Longitude: 42° 3'27.22"O.**

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 035 / 2016 De 07 de Março de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Arlete Almeida Bastos	Aux.Operacional	Educação	02.03.16 a 02.09.16	03.01.05 a 03.01.15
2.	Edilma Pinheiro da Silva	Professor	Educação	01.03.16 a 01.06.16	22.07.01 a 22.07.11
3.	Eny Ribeiro de Carvalho	Professor	Educação	25.05.16 a 25.07.16	22.07.01 a 22.07.11
4.	Renato Pereira de Santana	Professor	Educação	01.03.16 a 01.09.16	01.03.01 a 01.09.16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **01 de março de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 036 / 2016 De 07 de Março de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	ACS	Saúde	15.03.16 a 14.04.16	21.12.14 a 21.12.15
2.	Cleberlito Matos Cruz	Assistente Fazendário	Administração	16.03.16 a 15.04.16	22.07.14 a 22.07.15
3.	Lindon Johnson Rodrigues Porto	Aux.Operacional	Desenvolvimento Social	07.03.16 a 05.05.16	22.07.13 a 22.07.15
4.	Osvaldo de Souza Chaves Neto	Gari	Infra-Estrutura	07.03.16 a 06.04.16	22.07.13 a 22.07.14
5.	Silvia Nunes do Nascimento	Gari	Infra-Estrutura	07.03.16 a 06.04.16	02.03.15 a 02.03.16
6.	Welder Mendes dos Santos	Gari	Infra-Estrutura	07.03.16 a 06.04.16	03.09.13 a 03.09.14

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 037 / 2016 De 07 de março de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) JOSÉ  
ANDRADE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do Cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 01.03.16 a 30.03.16, referente ao período aquisitivo de 02.02.14 a 02.02.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido aos seus efeitos do dia **01 de março de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 038 / 2016 De 07 de março de 2016.**

**Dispõe sobre REVOGAÇÃO de  
Licença Não Remunerada de  
JUSSINEIDE EDUARDO DE  
SOUZA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

**CONSIDERANDO** que Requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) infra mencionado(a), no sentido de interromper a Licença Não Remunerada a ele(a) concedida, por meio do Decreto Municipal nº 099/2014, para conseqüente retorno ao exercício das atividades que lhe são inerentes;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e a necessidade dos serviços,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, na forma do § 1º, Art. 105, da Lei Municipal nº 243/1991, a Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular concedida ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **JUSSINEIDE EDUARDO DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR (A)**, então oficializada pelo Decreto 099/2014.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 07 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 039 /16 De 07 de março de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor MARGARIDA LOPES DE SIQUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** Requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) infra, no sentido de pleitear o afastamento das atividades relacionadas ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, para investidura em Cargo Comissionado;

**CONSIDERANDO** o instituto do Art. 81, II, e Art. 115, da Lei Municipal nº 243/1991,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, e em observância, também, às diretrizes ante mencionadas, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MARGARIDA LOPES DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – A Licença mencionada no caput deste Artigo estará condicionada ao exercício de Cargo Comissionado pela Servidora, estando automaticamente cessada em caso de exoneração, voltando ao exercício do cargo efetivo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de março de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 039 “A” / 2016 De 07 de março de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a SEBASTIANA SILVA PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) SEBASTIANA SILVA PONTES, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento, pelo período de 01 (um) mês, no período de 10.03.16 a 08.04.16, referentes ao decênio de 09.07.97 a 09.07.07.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de março de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---